



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 307 / 2023

Data 16/05/2023

Responsável: Vereador(a) Gringo


Elieu da Silva Vaz

Primeiro Secretário

LIDO

EM 16/05/23


Otávio Pereira Figueiredo
Presidente

16/05/23
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Directora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal Vanda Cristina Camilo com cópia ao Secretário de Saúde do Município Senhor Luiz Carlos Alves da Silva, a seguinte solicitação:

“Que o Poder Executivo faça a adequação à lei LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem, aprovada em nível Federal.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa o reconhecimento da categoria desses profissionais, por meio da aprovação do piso salarial e portaria GM/MS nº597, de 12 de Maio de 2023, que estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Plenário das Sessões, 16 de Maio de 2023

Gringo
Vereador (a) - PP